



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação em Saúde Sexual e Combate a ISTs.

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Educação em Saúde Sexual e Combate às ISTs, com o objetivo de promover uma educação em saúde sexual inclusiva e acessível, a prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), e fomentar discussões sobre relações saudáveis e conscientes, podendo:

I – Debater políticas públicas, programas municipais e estratégias de educação e prevenção em saúde sexual;

II – Divulgar informações atualizadas e compreensíveis sobre saúde sexual e reprodutiva, métodos contraceptivos e direitos sexuais;

III – Realizar ações educativas para desmistificar mitos e combater estigmas associados à sexualidade;

IV – Fomentar uma sociedade mais informada e responsável no que diz respeito à saúde sexual e ao combate das ISTs.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação em Saúde Sexual e Combate às ISTs é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação em Saúde Sexual e Combate às ISTs pode compreender palestras, seminários, exposições, produção de cartilhas educativas, e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos educativos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de abril de 2024.

LUNA MEYER, CARLÃO DO JOIA, FILIPA BRUNELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadoras e Vereadores,

A instituição do **Fórum Municipal de Educação em Saúde Sexual e Combate às ISTs** é uma resposta urgente à necessidade de abordar temas de saúde sexual de forma aberta e informativa. A desinformação e os estigmas em torno da sexualidade contribuem significativamente para a propagação de infecções sexualmente transmissíveis e para a deterioração da saúde reprodutiva dos cidadãos.

Este fórum é fundamentado pela Lei 10739/2023, de autoria dos vereadores Carlão do Joia e Filipa Brunelli, que estabelece a Semana de Promoção da Educação em Saúde Sexual. Essa legislação reconhece a importância de uma abordagem educativa e preventiva que empodera indivíduos para tomarem decisões informadas sobre sua saúde sexual, contribuindo assim para um futuro mais saudável e pleno para todos os cidadãos de Araraquara.

Em um cenário onde as taxas de ISTs continuam a aumentar, é imperativo que enfrentemos esses desafios com estratégias eficazes e inclusivas. A educação é a ferramenta mais poderosa que possuímos para prevenir e combater a disseminação de ISTs, promovendo relações saudáveis e reduzindo o impacto dessas infecções na nossa comunidade.

Ao promover um fórum dedicado a este tema, estamos não apenas cumprindo um mandato legal, mas também reafirmando nosso compromisso com a saúde e o bem-estar dos cidadãos de Araraquara. Esperamos que este fórum seja um espaço de diálogo, aprendizado e ação, que trará benefícios duradouros para a comunidade.

Solicitamos o apoio de todos para a implementação deste projeto vital, que irá orientar nossa comunidade para uma maior conscientização e ação proativa na promoção da saúde sexual.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de abril de 2024.

LUNA MEYER, CARLÃO DO JOIA, FILIPA BRUNELLI